

CHAMADA PARA CANDIDATURAS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR PARA DOCENTES DO PPGAC/UFSJ – FASE 1 – SELEÇÃO INTERNA – NO ÂMBITO DO EDITAL 013/2024/PROPE - BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL (BEPD) PARA DOCENTE (https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php)

SELEÇÃO INTERNA - PPGAC/UFSJ (FASE 1)

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal de São João del-Rei (PPGAC/UFSJ), abre inscrições para docentes candidatos/as a bolsa de pós-doutorado no exterior, no âmbito do edital 013/2024/PROPE. Esta seleção faz parte do projeto institucional intitulado “Fortalecimento e consolidação da internacionalização dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)”, Fapemig APQ-04336-23.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por edital 013/2024 publicado pela PROPE e pelo Edital Fapemig Nº 009/2023 - Fomento à Internacionalização das ICTMGs.

1.2 Para fins desta chamada considera-se https://www.ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php como o endereço eletrônico da seleção.

DOS OBJETIVOS

A seleção de pesquisadores da UFSJ para **ESTÁGIO PÓS DOCTORAL (BEPD)** tem como objetivo central contribuir com a implementação de ações e estratégias que propiciem o desenvolvimento da internacionalização e o fortalecimento dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (PPG) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), conforme preconiza a Política de Incentivo aos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFSJ, por meio da Resolução CONEP no 013, de 25 de maio de 2022.

A bolsa será paga com recursos da Fapemig no valor da bolsa de Estágio PósDoutoral (PCRH) (<https://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/tabelas-vigentes/valores-de-diarias-emensalidades/>) e possui como objetivo apoiar pesquisadores para realizar estágio no exterior, visando o aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento da parte experimental de projetos. O estágio pode ser realizado em universidades, institutos ou centros de pesquisa.

-> São **12 (doze)** bolsas no valor de US\$1.800,00/mês destinadas aos docentes dos programas de pós-graduação acadêmicos da UFSJ com **duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 10 (dez) meses**, sendo vedada a prorrogação.

Para o pesquisador se candidatar à bolsa de **ESTÁGIO PÓS DOCTORAL (BEPD)** deve ter conhecimento de todas as condições desta chamada e atender todos os preceitos e requisitos definidos pela Fapemig, disponíveis em <https://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/tabelas-vigentes/valores-de-diarias-emensalidades/>.

A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira realizada pelo Programa de Pós-graduação acadêmico *stricto sensu* da UFSJ (PPG) e a segunda pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE).

FASE 1 – SELEÇÃO PPGAC

A etapa interna de seleção (FASE 1) será realizada por comissão designada em reunião extraordinária do Colegiado do programa, do dia 17 de maio de 2024, composta pelos docentes do programa:

Prof. Alberto Ferreira da Rocha Junior

Prof. Berilo Luigi Deiró Nosella

Profa. Juliana Reis Monteiro dos Santos

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO:

O/a candidato deverá enviar para o e-mail internacional.ppgac.ufsj@gmail.com, os documentos abaixo descritos, até a data de 16/06/2024:

- 1) **Carta de Aceite:** Convite ou carta de aceite definitiva da instituição estrangeira emitida em papel timbrado para manifestação de interesse em supervisionar o plano de pesquisa do(a) candidato(a) à bolsa contendo, no mínimo: a) Nome completo do(a) candidato(a); b) Nome completo do(a) membro da equipe executora estrangeira que supervisionará o bolsista no exterior; c) Cargo ou função do(a) supervisor(a) estrangeiro(a) na instituição ou organização de destino; d) Título do plano de pesquisa; e) mês e ano de início e término do período para realização do estágio pós-doutoral no exterior; f) endereços físico e virtual do(a) supervisor(a) no exterior; g) assinatura manuscrita ou eletrônica do(a) supervisor(a) no exterior e; h) data de assinatura;
- 2) **Declaração assinada pelo(a) bolsista candidato(a):** conforme modelo do anexo I do EDITAL 013/2024/PROPE - BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL (BEPD) PARA DOCENTE PPGAC-UFSJ – https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php;
- 3) **Currículo do(a) candidato(a):** gerado pela Plataforma Lattes;
- 4) **Projeto de pesquisa / Plano de trabalho a ser cumprido durante o Estágio Pós-doutoral:** deve-se indicar, no mínimo: a) Título; b) Palavras-chave; c) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução; d) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto; e) Objetivos específicos definidos de forma clara que contribuam para o alcance do objetivo geral; f) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto, viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos; g) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e

condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados, abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações; h) Metas, atividades e produtos apresentando coerência entre os prazos estipulados para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento; i) Relevância dos resultados esperados; j) Potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes de seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país de destino. Deverão ser inclusas ações produtos e a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática e; k) Contribuição para a internacionalização da ciência mineira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural de Minas Gerais.

- 5) **Cópia de páginas internas do passaporte do(a) candidato(a):** Páginas que contenham identificação com foto, dados pessoais, número do documento e assinatura pessoal.
- 6) **Certificado de proficiência em idioma no país de destino ou Declaração de reconhecimento de fluência linguística:** Certificado válido e aceito pela instituição ou organização de destino para comprovar suficiente capacidade de comunicação em língua estrangeira durante período de realização de atividades do estágio pós doutoral no exterior, em conformidade com a relação prevista no anexo II, ou "Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no exterior" – os modelos e orientações encontram-se no site da PROPE/UFSJ - https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php;
- 7) **Documento que comprove o oferecimento, entre 2020 e 2024, de componentes curriculares de prática pedagógica e estágio supervisionado na UFSJ (opcional se houver);**

ATENÇÃO:

a) Todos os documentos devem ser enviados num mesmo e-mail, contendo o assunto "INSCRIÇÃO NO EDITAL 013/2024/PROPE – FASE 1 – PPGAC/UFSJ";

b) Cada documento deve ser enviado como .pdf individualmente, indicando salvo com o nome do documento, segundo lista abaixo, subtração (*underline*) e nome do/a candidato/a. Por exemplo: PROJETO_JOSÉ

Lista de nomes por documento:

- a) Carta;
- b) Declaração;
- c) Currículo;
- d) Projeto;
- e) Passaporte;
- f) Proficiência;

g) Comprovante UC.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 8) AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA/PLANO DE TRABALHO (serão atribuídas pela comissão notas de 10 a 0 para cada um dos critérios abaixo, sendo a nota do PROJETO DE PESQUISA/PLANO DE TRABALHO a média simples de todos os critérios abaixo):
- a) ADEQUAÇÃO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PPGAC E SUAS LINHAS DE PESQUISA;
 - b) ADEQUAÇÃO À INSTITUIÇÃO DE DESTINO E PERFIL DO/A SUPERVISOR/A;
 - c) POTENCIAIS DE REVERBERAÇÃO FUTURA JUNTO AO PPGAC/UFSJ DAS AÇÕES E PRODUTOS PROPOSTOS (Trocias bilaterais; Estabelecimento de redes, acordos e convênios; Publicações, conjuntas ou não; Seminários, conferências ou outras ações conjuntas ou não);
 - d) QUALIDADE, ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS PROPOSTOS;
 - e) EXEQUIBILIDADE DO PROJETO/PLANO NO PERÍODO INDICADO DA BOLSA;
 - f) ADEQUAÇÃO AO PERFIL DO/A DOCENTE E SUA TRAJETÓRIA DE DESENVOLVIMENTO;
- 9) AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO/A PROPONENTE
- h) ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS ENTRE OS ANOS 2020 E 2024 (A1= 10 pontos, A2= 8 pontos, A3 = 6 pontos, A4= 4 pontos, B1= 2 pontos, demais classificações não serão pontuadas). Em caso de ausência de Qualis poderá ser usado o fator de impacto correspondente e/ou que seja coerente com a área de avaliação na Capes;
- 10) RANKING DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO, de acordo com Centro de Rankings Mundiais de Universidades (CWUR) (o melhor ranking pontuará 10 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples);
- 11) Prioridade para docentes que atuam em cursos de licenciatura em disciplinas que componham os conteúdos de prática pedagógica e estágio supervisionado (pontuará 10 pontos por atuar em licenciatura);
- 12) Prioridade para docentes que não fizeram doutorado sanduíche ou pós-doutorado no exterior nos últimos 4 anos (os que não fizeram pontuarão 10 pontos).

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

DIVULGAÇÃO PELO PPGAC DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA FASE INTERNA DE SELEÇÃO (FASE 1)	20/05/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS/AS	21/05 a 16/06/2024
PERÍODO DE AVALIAÇÃO PELO PPGAC (FASE 1)	17 a 20/06/2024
RESULTADO INTERNO PRELIMINAR DO PPGAC (FASE 1)	21/06/2024
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELO PPGAC (FASE 1)	22 e 23/06/2024
RESULTADO INTERNO FINAL DO PPGAC (FASE 1)	27/06/2024
ENVIO DO RESULTADO INTERNO DO PPGAC (FASE 1) PARA PROPE/UFSJ	Até dia 28/06/2024
PERÍODO DE AVALIAÇÃO PELA PROPE/UFSJ (FASE 2)	29/06 a 01/07/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PELA PROPE/UFSJ (FASE 2)	Até dia 02/07/2024
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELA PROPE/UFSJ (FASE 2)	03 a 04/07/2024
RESULTADO FINAL	05/07/2023
INÍCIO DAS ATIVIDADES	De agosto a dezembro de 2024 (impreterivelmente)

São João del Rei, 20 de maio de 2024.

A Comissão.